



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, 06 RJ, de Dezembro de 2023.

MOÇÃO Nº 106/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **RONAN AUGUSTO FLOR RANGEL**, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **RONAN AUGUSTO FLOR RANGEL**, EMPRESÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, PROPRIETÁRIO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONCERTINAS. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **RONAN AUGUSTO FLOR RANGEL**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de Dezembro de 2023


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

